



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 615, 22 de novembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORA MARIA GORETE
DE CASTRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora MARIA GORETE DE CASTRO, a que tem
direito de acordo com o período de 19.11.2016 a 18.11.2017. O período de gozo das
férias será de 01 à 30 de dezembro de 2017.

Salto do Jacuí, 22 de novembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.11.2017